



Portaria 029/2026 de 25/02/2026.

Ementa: "Exonera Flávia Maria de Jesus, do Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 66, Itens VI e IX, combinado com o Art. 93, Item II letra "a" da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável a espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada apresentou renúncia definitiva em 18/02/2026, do Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Simplicio Mendes;

Considerando ainda, a necessidade de edição de Portaria para regularizar o desligamento definitivo da referida servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, após apresentação de carta renúncia, a servidora pública municipal **Flávia Maria de Jesus**, portadora do **CPF nº 040.952.493-07** e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 62.128 Série 00021-PI, do Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes em 25 de fevereiro de 2026.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

CARTA DE RENÚNCIA

À

Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Simplicio Mendes – PI

Eu, Flávia Maria de Jesus, venho por meio desta formalizar minha renúncia ao cargo de Conselheira Tutelar do Município de Simplicio Mendes – PI, por motivos pessoais.

Solicito que sejam adotadas as providências legais cabíveis, passando a renúncia a produzir efeitos a partir desta data.

Simplicio Mendes – PI, 18 de 02 de 2026.

Flávia Maria de Jesus

Flávia Maria de Jesus